

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE  
PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**

**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321**

**Patrick Roberto Gasparetto**

Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS DOMINGOS MORO, MANOEL JORDÃO CARVALHEIRO e sua mulher D<sup>a</sup> ARLINDA INAIR DA SILVA CAVALHEIRO**, na qualidade de proprietários tabulares dos **Lotes 6 e 7**, imóveis transcrito sob n° 6.334 do livro 3-G e n° 21.275 do livro 3-T, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n.º 153.951; com os seguintes elementos:

· **REQUERENTES: ORLANDO PEREIRA REIS**, brasileiro, capaz, viúvo, estivador, portador da Cédula de Identidade n° 3.400.470-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 485.572.269-34, residente e domiciliado a Rua Odalicio Freitas Gabriel, 250, Vila São Vicente, Paranaguá-PR. O qual alega estar em posse do imóvel, desde o ano de 1989.

· **IMÓVEL OBJETO:** Lote 6 e 7 da quadra n.º 77, de a planta parque São João com área total de 384,00m (trezentos e oitenta e quatro metros). Município e comarca de Paranaguá. **FRENTE:** NW 40,84m (quarenta metros e oitenta e quatro centímetros) confrontando com a Rua Júlio Groth Elias, de quem imóvel olha a Rua Júlio Groth Elias, **LATERAL DIREITA:** NE. 28,40M (vinte e oito metros e quarenta centímetros) confrontando com o lote de n° 1 propriedade, Manoel Jordão Cavalheiros e outros, transcrições 12.266 fls. 102



Lv. 3-G, 12.266 Lv. 3k e 21.275 fls. 26 Lv. 3-T. ocupado pela Sr.<sup>a</sup> Terezinha Lina Godói; FUNDOS SE. 38,73M ( trinta e oito metros e setenta e três centímetros) confrontando com o lote n° 8 propriedade de, Manoel Jordão Cavalheiros e outros, transcrições 12.266 fls. 102 Lv. 3-G, 12.266 Lv. 3-k e 21.275 fls. 26 Lv. 3-T. ocupado pela Sr.<sup>a</sup> Daniela B. Geronimo; LATERAL ESQUERDA: SW. 44,10M (quarenta e quatros metros e dez centímetros) confrontando com a rua Antonio Albano da Fonseca, **perfazendo uma área total de 1.405,24m<sup>2</sup>.**,(mil quatrocentos e cinco metros e vinte quatros decímetros quadrados) as descrições e confrontações do imóvel foi usado o sentido horário, Município e Cmarca de Paranaguá. Inscrição Imobiliária: 09.1.13.033.0279/0303.

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

**Eloisa Sovernigo**

Substituta